



Declaração de responsabilidade pelo conteúdo do Formulário de Referência ano base 2024 de Pessoa Jurídica e Conduta do responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, categoria Administrador Fiduciário.

Em atenção ao anexo D à Resolução CVM nº 21/21, declaro que:

- a. **Não** tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. **Não** fui condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. **Não** estou impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. **Não** estou incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. **Não** estou incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. **Não** tenho contra mim títulos levados a protesto;

Por serem verdadeiras as informações assino a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 31 de março de 2025.

Rosmarie Brenner Gasperin